



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 05/02/69
Seção 1 Fls. 251

RESOLUÇÃO CFA Nº 70, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

Homologa as eleições para constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais da 1ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Regiões.

A **JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pelo Decreto nº 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769 de 9 de setembro de 1965, e pelo Decreto n.º 61.934 de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as eleições para constituição do Primeiro Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração das 1ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Regiões, nos termos do artigo 19 da Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, referentes às seguintes chapas:

Conselho Federal de Técnicos de Administração:

Efetivos	e	Suplentes
	mandato de três (3) anos	
Ibany da Cunha Ribeiro		Cláudia Márcia Nogueira de Faria
Maria Vera Novaes Leme		Octacílio Portugal Lopes
Antônio Ramos Machado		Nivaldo Maranhão Faria
Efetivos	e	Suplentes
	mandato de dois (2) anos	
Cauby de Souza		Guilherme Augusto Alves Pires
Aluízio Loureiro Pinto		Arthur Carlini Junior
Guilherme Quintanilha de Almeida		Ney Robinson Suassuna
Efetivos	e	Suplentes
	mandato de um (1) ano	
Ilaílson Silveira de Araújo		Sebastião Gomes de Campos
Edgar Vieira Machado Serra		Emanuel de Souza Muniz
Manfredo Brenkoff		Roberto Carvalho Cardoso

Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região (Guanabara, Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo):

Efetivos	e	Suplentes
	mandato de três (3) anos	
Albino Nogueira de Faria		Horácio Cardoso
Ney Robinson Suassuna		Octávio A. W. R. de Lara Vanine
Cláudia Marcia N. Faria		Reinaldo Mendes de Moraes
Efetivos	e	Suplentes



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

mandato de dois (2) anos

Eugênio Macedo Matoso
Heracles Benzi
Ibraim Neme Khoury
Efetivos

Cinira Cavalcanti
Waldir Alves Esteves
Wilson Pizza Junior
Suplentes

e
mandato de um (1) ano

Amaure Fraga
Hélio Fernandes
Ernande Guilherme de Amorim

Iberê de Souza Cardoso
Adílson de Almeida
José Sonson Tauk

Conselho Regional de Técnicos de Administração da 8ª Região (São Paulo e Mato Grosso):

Efetivos

e Suplentes

mandato de três (3) anos

José Maria Carrion
Milton H. Monte Carmello
Fausto H. Ribeiro
Efetivos

Guilherme Tosi Neto
Hércules A. Masson
Carlos José Malferrari
Suplentes

e

mandato de dois (2) anos

Antônio Fortino
Roberto C. Cardoso
Marilinda P. Nunes
Efetivos

Cely Martins de Almeida
Tetsuo Tsuji
Edith Prado
Suplentes

e

mandato de um (1) ano

Demócrito Paganelli
Paulo Elísio
Paulo Sampaio

Francisco Martins Filho
Júlio Arduíno
João Baptista Fernandes

Conselho Regional de Técnicos de Administração da 9ª Região (Paraná e Santa Catarina):

Efetivos

e Suplentes

mandato de três (3) anos

Mário Sérgio Arzua Costa
Ocyon Cunha
Osvaldo Pilotto
Efetivos

Glacy Jaworski
Lanvidio Tschoeke
Waldyr Costa Lima
Suplentes

e

mandato de dois (2) anos

Dauro R. Carneiro Bond
Hasdrubal Bellegard
Tufi Salum
Efetivos

Edward Navarro
Otelo Werneck Lopes
Wigold Watestradt
Suplentes

e

mandato de um (1) ano

Celso da Silveira Solando
Nivaldo Maranhão Faria
Rodrigo C. da Rocha Loure

Afonso Fonseca Vieira
Gilseppe Di Chiara
Paul Milcent

Conselho Regional de Técnicos de Administração da 10ª Região (Rio Grande do Sul):

Efetivos

e Suplentes

mandato de três (3) anos



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Antonio Rosa
Olavo Régio Pinheiro
Sebastião Gomes de Campo
Efetivos

Luiz C. R. Lund
Charly Garcia Camargo
Phenício Buchabqui
Suplentes
e
mandato de dois (2) anos

Nelson Fernando Arnt
Ophir Schmitt Dreger
Arno Leo Eick
Efetivos

Christiano R. Matte
Isaias de Sennes Pinto
Harry Lima Caetano
Suplentes
e
mandato de um (1) ano

Rolando Beulko
Manoel Corrêa de Mello
Rizzo Palhares

Manfredo Bernkopf
Hugo Braque
Sinay Pires Vargas

Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região (Distrito Federal, Goiás, Acre e Território de Rondônia):

Efetivos

e
Suplentes
mandato de três (3) anos

Octacílio Portugal Lopes
Guilherme Augusto Alves Pires
Paulo Vieira da Silva
Efetivos

José Dulce de Mello Frota
Francisco de Assis Leal Navega
Glaura Vasques de Miranda
Suplentes
e
mandato de dois (2) anos

Jair Augusto de Oliveira
Antônio Ramos Machado
Mauro Mandelli
Efetivos

Ceci Loureiro
Miguel Martins de Lima
Ilza de Albuquerque Hugo
Suplentes
e
mandato de um (1) ano

Renato Pereira de Carvalho
Guilherme Antônio Vivacqua
Guy de F. Corrêa da Silva Loureiro

José Cláudio dos Santos Travassos
Ricardo de Godoy Jaguaribe
Mário Tomelin

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente